



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
CNPJ. 01.616.682/0001-24

PORTARIA Nº 019/2026

“Dispõe sobre autorização para viagem de vereador e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, caput, da Constituição Federal e pelo art. 3º da Lei Municipal nº 214/2016,

RESOLVE:

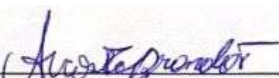
Art. 1º Fica autorizado o Vereador desta Casa Legislativa, **FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS**, a deslocar-se em **viagem oficial para a cidade de São Luís – MA**, com a finalidade de participar de reunião junto à **SAF – Secretaria de Estado da Agricultura Familiar**, representando a Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, AOS 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.



ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA